



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Ata nº 09/2023, Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2023.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (09.06.2023), às 16h, havendo quórum Regimental, com a presença dos Vereadores: Romildo Ferreira da Silva, Wesley Lima da Silva, José Wagner dos Anjos, Roberto Ferreira Lima, José Anísio Calixto Lira, Luan Rocha Silva, Fábio Batista Feitosa e Elisângela dos Santos. Confirmada a presença de oito (08) vereadores, o Sr. Presidente Vereador Romildo Ferreira Silva, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos e colocou em discussão a Ata de nº 08/2023, referente a Sessão ordinária realizada no dia 26 de maio de 2023; após discutida e por todos estarem de acordo, a Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou a leitura do Expediente Recebido e das Proposições. Em seguida, foi colocada em discussão Indicação nº 03/2023, de autoria da Vereadora Elisângela, qual foi aprovada. Após, foi para discussão a indicação nº 04/2023, também de sua autoria, que após discutida foi aprovada e Indicação nº 05/2023, de autoria da Vereadora Elisângela dos Santos, aprovada por unanimidade. Após, foram postos em discussão os projetos de Lei nº 15/2023. “Dá nome ao Posto de saúde do Povoado Massaranduba”, aprovado sem restrição. Projeto de Lei nº 16/2023, “Nomeia a Praça do Povoado Massaranduba”, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 17/2023, “Nomeia a Rua que dá acesso às queimadas”. Aprovado. Projeto de Lei nº 18/2023, “Nomeia a Rua que dá acesso a Igreja Católica do Povoado Massaranduba”. Também aprovado. Os projetos acima citados, todos de autoria da Vereadora Elisângela dos Santos. Na oportunidade, também foram para discussão o projeto de Lei nº 19/2023, de autoria do Vereador Fabio Batista; que nomeia o Posto de saúde do Povoado Sucupira. o Vereador Fabio, falou ser o projeto, uma homenagem aos seus familiares, em especial sua avó e sua mãe. Os vereadores o parabenizaram pelo projeto, qual foi aprovado. Depois, em discussão o Projeto nº 20/2023, também de sua autoria, “Nomeia o Posto de Assistência Social do Povoado Sucupira, neste Município”. O Vereador Fabio fala que o Homenageado, Sr. Celestino foi um senhor que contribuiu muito com o povoado Sucupira, pois na época, o povoado não era contemplado com o Programa do Leite, e ele como sendo gerente de uma fazenda, dava o leite para muitas famílias do povoado sucupira, dentre outras coisas. Os Vereadores, de forma unanime, apoiaram a proposta, sendo assim, o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Como matérias em tramitação, permaneceram o Requerimento nº 03/2022, de 26 de agosto de 2022, de autoria dos Vereadores José

Anísio e José Wagner, Indicação nº 01-A, de autoria da Equipe dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Município de São Brás AL. Emenda nº 01/2023; acrescenta dispositivos à Lei Orgânica e dá outras providências. Como também, em tramitação o Projeto de Lei nº 13/2023, LDO Exercício Financeiro de 2024. O Presidente explicou que as matérias seriam enviadas ao Jurídico da casa, para emissão de parecer e com isso, não fazer as coisas de forma equivocadas. Com a palavra o Sr. Joselito, auxiliar de enfermagem de São Brás, falou que sairá triste, desta casa, pois essa proposta não cria ônus para o Município; trata-se de um Requerimento que será aprovado e enviado proposta ao Gestor, que pode regulamentar através de projeto, a mudança de auxiliar de enfermagem, para técnico de Enfermagem. Disse que o Vereador pediu vista à proposta há 15 dias e não apresentou nada. O piso, hoje é uma realidade; a Indicação, apenas sugere que o prefeito transforme em Lei; aqui é uma casa de Leis e só estamos obedecendo a hierarquia. Só depois que a Lei for criada, aí sim, irá gerar ônus de mais ou menos R\$ 12.000,00. O presidente fala que esse seria o seu entendimento_ sentar com o Jurídico para tirar dúvidas. O Sr. Joselito sugere que, quando o Jurídico for consultado, que já seja providenciado o Projeto de Lei. O Vereador José Anísio destaca que para Indicação não precisa de Parecer, está havendo um grande equívoco; Indicação se coloca e aprova ou não. Parecer, só para projeto de Lei. O Vereador José Wagner, fala que juntamente com o Vereador José Anísio, ano passado, solicitaram que o piso fosse pago aos enfermeiros, auxiliares e parteiras. O Presidente explica que é preciso tirar dúvidas. Por sua vez, o Vereador Wesley pede vista. Pedido de vista concedido. Nas Considerações Finais O Vereador Roberto diz que respeita a atitude do Presidente, por achar que a matéria precisa passar pelo Jurídico da casa, mas, pelo que foi dito por Joselito, não tem problema, e com certeza será aprovado. Joselito fala que com esse pedido de vista a Indicação perde valor, por já ser o 2º pedido, pois, se não for resolvido, irá pedir cópia das Atas das duas últimas Sessões. A Sra. Alexandra, Auxiliar, diz que o auxiliar de enfermagem não pode fazer o serviço de técnico, é o que rege o COREN. Disse que isso se faz necessário, os vereadores deveriam estarem por dentro, quanto a nomenclatura, que é uma mudança, para que o auxiliar possa realizar procedimentos técnicos. O Vereador Fabio fala que aqui, ninguém está contra os auxiliares, quando tudo estiver esclarecido, todos serão favoráveis. No entanto sugeriu uma extraordinária, juntamente com todos. O Vereador José Wagner fala que o Presidente não será penalizado em nada, que ao menos colocasse o Requerimento e a Indicação. O Presidente diz que será feito um Projeto. O Vereador Luan fala que, na semana passada o Vereador pediu vista e não sentamos com o Prefeito, mas que isso será feito, para a elaboração do Projeto. Encerrados os trabalhos, nada mais havendo, Sr. Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu, Gilson Santos Rodrigues – Redator de Atas deste Poder Legislativo, lavrei a Ata, que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelo Sr. Presidente, 1º Secretário e demais vereadores presentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Brás, em 09 de junho de 2023.

01- Manildo Fosserra da Silva

02- Elisângela dos Santos

03- Luana Rocha Silva

04- Roberto Ferreira Lou

05- José Anísio Celixto Lira

06- Fábio Batista Peitosa

07- _____

08- _____



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

9ª SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 2023.

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023.

Em atenção ao que dispõe o artigo 123, §1º do Regimento Interno, torna-se pública a pauta da 9ª Sessão Ordinária do ano de 2023, que se realizará em 09 de junho de 2023, às 16h: sendo:

EXPEDIENTE

Leitura de ofícios recebidos

Leitura do Projeto de Lei nº 21/2023 “Cria e fixa décimo terceiro subsídio e o terço de férias para os vereadores do Município de São Brás/AL e dá outras providências”. A Câmara Municipal de São Brás, faz saber que seus ilustres vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte lei. Autoria dos Vereadores José Anísio e José Wagner dos Anjos.
Leitura de Emenda nº 01/2023, de autoria dos Vereadores José Anísio e José Wagner dos Anjos

ORDEM DO DIA

Apreciação e votação da Ata da Sessão anterior, realizada em 26 de maio de 2023.
Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 13/2023 LDO (Lei de Diretrizes orçamentária para exercício 2024).
Apreciação e votação dos Projetos de Lei nº 15, 16, 17 e 18/2023, todos de autoria da Vereadora Elisângela, e 19 e 20/2023, do Vereador Fábio Batista Felosa.
Apreciação e votação das Indicações nº 01-A 03, 04 e 05/2023

São Brás - AL, 09 de maio de 2023.